



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 662

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Aplicação dos Recursos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 662

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.744/2022.

Objeto: *Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022, dando outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.192, de 11 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Acréscimos	
02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde.....	10.000,00
Ficha 176 - 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	
10.301.0006.2036.0004 Gestão em Ações da Saúde.....	20.000,00
Ficha 192 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Reduções	
02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0006.2037.0001 Gestão em Ações de Saúde.....	- 10.000,00
Ficha 201 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
10.302.0006.2037.0003 Gestão em Ações de Saúde.....	- 20.000,00
Ficha 211 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar, Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.192/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.745/2022.

Objeto: *Transposiciona recursos*

do orçamento vigente de 2022, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.192, de 11 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Acréscimos	
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA	
08.243.0007.2054.0001 Gestão em Ações de Assistência Social.....	36.000,00
Ficha 486 - 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Reduções	
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA	
08.243.0007.2054.0001 Gestão em Ações de Assistência Social.....	-36.000,00
Ficha 458 - 3.3.96.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar, Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.192/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura do Município de Tanabi

Tomada de Preços nº. 12/2022. Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a CML, juntamente com a representante técnica do Setor de Obras a Srª. Mônica Michela de Souza Santana sob CAU Nº A26959-0 e também o Sr. Laerte Piveta, representando a empresa LAERTE PIVETTA ELETRICA EIRELI, para o ato de abertura dos envelopes que dispõe sobre aquisição e instalação de 97 (noventa e sete) braços de luz de iluminação pública, no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 662

Página 3 de 5

município de Tanabi, Estado de São Paulo. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 - documentação. Após a verificação dos documentos contidos no envelope nº01 foi habilitada a empresa Laerte Pivetta Eletrica EIRELI. Em seguida a CML passou para a fase de abertura dos envelopes nº. 02 - proposta obtendo a seguinte classificação: **1º lugar: Laerte Pivetta Eletrica EIRELI** pelo valor global R\$ 165.741,76 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) sendo declarada como **VENCEDORA**. Leandro Gomes Pimenta - Presidente da Comissão de Licitação, Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito Interino do Município.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação dos aprovados no respectivo cargo no Processo Seletivo nº 01/2.022.

- ASSISTENTE DE SECRETARIA -

Classificação	Nome	RG
11ª	Lionei da Silva Ribeiro	40.989.445-X
12ª	Ana Julia Menin Molina	54.323.367-4
13ª	Vinicius Bertoldi Motta	56.824.581-7
14ª	Gian Antonio Palhares Costa	58.021.145-9

Fica os candidatos acima relacionados CONVOCADOS a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 - Centro, munidos dos seguintes documentos:

- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico - **Retirar Guia no RH até 20/10/2022 (quinta-feira)**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Comprovante de Residência
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes
- Conta Bancária - **SANTANDER - Retirar declaração no RH para abertura da conta**
- Cartão PIS/PASEP
- Cédula de identidade **(autenticado)**
- C.P.F. **(autenticado)**
- Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição **(autenticado)**
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento **(autenticado)**
- Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) **(autenticado)**

m) Prova de Escolaridade - Conforme exigido no Edital **(autenticado)**

n) Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino **(autenticado)**

o) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal. **(reconhecer firma da assinatura)**

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer até o dia 27 de outubro de 2.022, das 09h00 às 15h00, **O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s)**, com a posse e exercício da função no dia 01 de novembro de 2.022, às 09h00.

Tanabi, 17 de outubro de 2.022

Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do Município em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 662

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação dos Recursos



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/07/2022 até 30/09/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		10.533.297,54	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		52.641.078,25	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		63.174.375,79	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		15.793.593,95	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		12.437.713,49	Recebidos no Exercício		5.028.193,36		
Aplicações Financeiras		149.232,35	Saldo de Exer.Anteriores		6.332.232,56		
Total do FUNDEB		12.586.945,84	Total de Rec.Vinculados		11.360.425,92		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		8.810.862,09					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		11.328.251,26					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		15.589.490,60	24,67 %	14.385.647,11	22,77 %	14.318.429,65	22,67 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		8.154.149,89	64,78 %	8.154.149,89	64,78 %	7.986.686,78	63,45 %
Outras		3.287.959,35	26,12 %	2.551.061,95	20,27 %	2.500.368,64	19,86 %
Total		11.442.109,24	90,90 %	10.705.211,84	85,05 %	10.487.055,42	83,32 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 662

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/07/2022 até 30/09/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL (INTERINO)
358.938.108-64

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR
002.551.508-06

NIDEVAL CESAR ROVERAN
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERN
092942408-51

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4d8b-d1ad-e3a7-9cfb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 662, ano IV, veiculado em 18 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 18/10/2022 às 15:51:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4d8b-d1ad-e3a7-9cfb>